



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0579 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 11.672 DE 27 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.672, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c os artigos 5º., incisos I a VII, 6º. e 8º., da Lei nº. 1.787, de 18 de setembro de 1987, e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.908/1997 e 3.599, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para integrarem o CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Chefe do Executivo Municipal

- a) JOÃO ZANGRANDI NETO – Presidente
- b) LUIZ PÉRICLES MICHIELIN – Secretário
- c) MARCO ANTONIO RUSSO

II – Representante do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras – SAEMA

RUBENS FRANCO JÚNIOR

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade – SMPGM

PAULO EDUARDO ROMANZINI BERTOLINI

IV – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ LUIZ CORTE

V – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais – SMSPUR

CARLOS CERRI JÚNIOR

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SMDUOP

CELSO APARECIDO CANASSA

VII – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR

Art. 2º.) – Estabelecer que os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Deliberativo do PRODEIA serão considerados como “relevantes” prestados ao município de Araras.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as portarias nº. 11.520, de 23 de junho de 2015; nº. 11.599, de 11 de julho de 2016 e nº. 11.621, de 25 de outubro de 2016.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Geração de Emprego e Renda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

